PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ofício nº511/2021

Mococa,17 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1243	17.05.21	

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual para 2021, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará, tendo em vista a necessidade do Departamento de Obras realizar Aditivo de preço referente a obra de execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e calçadas, localizada na rotatória Guilherme Zanetti no Distrito de Igaraí - SP.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

052

PROJETO DE LEI Nº, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº52/2021 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 29.616,66 (vinte e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
03 – ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
04.122.0077.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
4.4.50.90.51 – Obras e Instalações (Ficha 072).....R$ 29.616,66
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 135).....R$ 29.616,66
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 17 DE MAIO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mococa
Departamento de Obras

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800 – email: enegenharia@mococa.sp.gov.br

OFICIO Nº: 66

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2020
CONTRATO Nº 083/2020
CARTA CONVITE Nº 007/2020
EMPRESA: CCMS Pavimentadora e Construtora Ltda-Me.

Venho através desta apresentar a Justificativa de Aditivo de Preço no valor de R$: 29.616,66 referente a Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica, Guias, Sarjetas e Calçadas, localizada na Rotatória Guilherme Zanetti no Distrito de Igarai - Mococa.

O Aditivo Refere-se à execução de Serviços de **Acostamento e Guias / Sarjetas** fazendo-se necessário a execução do mesmo.

1. Tendo em vista que o item **Acostamento** não se encontrava orçado na Planilha Orçamentária;
2. Já o **item Guias / Sarjetas**, encontrava-se orçado porém não atendeu o necessário para a execução total.

Os serviços prestados estão sendo acompanhados semanalmente através de Visitas Técnicas, sendo a obra de boa qualidade e bom desempenho.

Solicito também a Suplementação da ficha 0072 - 4.4.90.51 00 01 0110, subtraindo da ficha 0135 - 4.4.90.51.00 01 0110

Atenciosamente

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Obras
CREA/SP: 5070103369

Ao Planejamento
Patrícia Dabus